

Utilização de smartphones e outros dispositivos com acesso à internet

O uso de smartphones e outros dispositivos com acesso à internet faz parte da vida quotidiana dos jovens. A sua utilização de forma equilibrada, integrando a tecnologia como recurso pedagógico e prevenindo riscos como distrações, cyberbullying ou uso indevido de dados pessoais, é uma preocupação constante da Escola.

Este normativo estabelece as regras de utilização destes dispositivos, em conformidade com o Regulamento Interno, garantindo:

- a promoção de aprendizagens inovadoras;
- a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa;
- o desenvolvimento da cidadania digital responsável.

1. Princípios Gerais / Regras de Utilização:

• Os smartphones e outros dispositivos com acesso à internet são ferramentas úteis, mas o seu uso deve respeitar os objetivos pedagógicos e o bom funcionamento da escola.

• A escola promove uma utilização responsável, equilibrada e segura da tecnologia, privilegiando o bem-estar e a aprendizagem dos alunos.

2. Utilização em Contexto de Aula de smartphones e outros dispositivos com acesso à internet:

• Permitida apenas quando autorizado pelo professor, para fins pedagógicos;

• Interdita a utilização para fins de entretenimento, utilização de redes sociais, jogos ou gravações não autorizadas;

• Obrigatoriedade de colocar os equipamentos, durante a aula, em espaço devidamente identificado, em "modo silêncio" e "sem vibração".

• Condicionada, mediante indicação do professor acompanhante, a utilização em visitas de estudo, atividades extracurriculares e provas de avaliação.

3. Utilização em Espaços Comuns:

- É permitida a utilização dos smartphones e outros dispositivos com acesso à internet nos momentos em que os alunos não estejam em aula, de forma responsável e sem perturbar o normal funcionamento das atividades letivas;
- É proibido captar imagens, vídeos ou áudios de colegas, professores ou funcionários sem autorização, bem como a realização de “lives”;
- O uso destes equipamentos deve respeitar o silêncio e o ambiente de concentração.

4. Segurança e Responsabilidade:

- A escola não se responsabiliza por perdas, danos ou furtos dos dispositivos;
- Cada aluno é responsável pelo uso ético e seguro do seu equipamento, incluindo acessos inadequados;
- Casos de cyberbullying, gravações ilegais ou divulgação de imagens sem consentimento serão tratados como infração disciplinar grave.

5. Consequências do Incumprimento:

- **1.ª ocorrência:** advertência oral e entrega temporária do dispositivo pelo período correspondente até ao final do dia de aulas e comunicação aos encarregados de educação;
- **2.ª ocorrência:** realização de tarefas e atividades de integração escolar, podendo, para esse efeito ser aumentado o período de permanência obrigatória, diária ou mensal, do aluno na Escola;
- **3.ª ocorrência:** Proibição de utilização dos smartphones e outros dispositivos com acesso à internet no espaço escolar, podendo para o efeito deixá-lo na receção da Escola, no primeiro tempo da manhã e recolha após o término do último tempo.

6. Promoção do Uso Consciente:

- A escola compromete-se a promover sessões de sensibilização sobre:
- Cidadania digital e segurança online;
- Equilíbrio entre tempo de ecrã e saúde;
- Combate ao cyberbullying.